



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Termo de Rescisão do Contrato REDA, Vinculado ao Processo Seletivo Simplificado 01/2019 - Sandy Karolyne de Carvalho Araújo.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REDA, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, O QUAL OBJETIVAVA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, ESPECIALMENTE PELO ART. 37, II E IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NAS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 285/2007 E 324/2009.

O **MUNICÍPIO DE PINTADAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.896.725/0001-51, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. João Batista Ferreira Almeida, de acordo com o Contrato Administrativo REDA, vinculado ao Processo Seletivo n.º 01/2019, cujo contratado é **SANDY KAROLYNE DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula 1540, portadora do RG de nº 111365697 15 SSP/BA e do CPF de nº 062.423.615-31, exercendo, até então, a função de Psicóloga no CRAS, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e

CONSIDERANDO que o referido contrato de prestação do serviço tem natureza temporária e em caráter excepcional, firmado entre as partes acima especificadas, regulado pelos preceitos de direito público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública goza do Poder de Autotutela e do Poder Discricionário e demais dispositivos e princípios administrativo-constitucionais afetos à matéria; e

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO EM OFICIALIZAR A RESCISÃO DO CONTRATO, através do pedido de exoneração, data de 03/08/2020, conforme requerimento anexo,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



Art. 1º. Rescindir o contrato administrativo REDA a pedido do contratado, vinculado ao Processo Seletivo n.º 01/2019, convocação n.º 01, de 04 de fevereiro de 2020, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO. Pelo presente termo fica rescindido o contrato temporário REDA, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º. O extrato do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Município, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao contratado, calculando-se possíveis verbas rescisórias.

Pintadas, Bahia, 04 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal


PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Pintadas

Eu, Sandy Karolyne de Carvalho Araujo, Brasileira, Solteira, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 06242361531 e no RG nº 1136569715, residente e domiciliada à Rua Globo, nº 285, Bairro São João, na cidade de Feira de Santana – BA, funcionária da Prefeitura Municipal de Pintadas, onde exerço a função de Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com registro no CRP 03/18596, venho respeitosamente requerer a exoneração do cargo a partir do dia 03 de agosto de 2020, em virtude de motivos particulares. Declaro ainda que não respondo a sindicância nem a processo administrativo e aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pintadas, 03 de agosto de 2020


Sandy Karolyne de Carvalho Araujo